

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(PROCESSO Nº 04600.000207/2019-94)

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83 e Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5 SSP/PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria Enap nº 85, de 9 de março de 2021, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.021.148/0001-08, sediada na QN 120, Conj. 02, Lote 03, sala 102B, Samambaia Sul, CEP: 72.304-052, Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **Gideber Pereira Leite**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1.789.295 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 712.686.261-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo 04600.000207/2019-94, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020 (SEI nº 0442063), em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro.
- 1.2. Acréscimo de aproximadamente 8,141% ao valor do contrato.
- 1.3. Reajuste do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 12/2020 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 01/10/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

- 3.1. Este Termo Aditivo tem o valor estimado de **R\$ 178.965,25 (cento e setenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme quadro a seguir:

			Acréscimo		
--	--	--	------------------	--	--

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	(item 4 - serviço de instalação e configuração sob demanda)	Valor Total	Índice ICTI- julho 2021/junho 2022	Valor Total Reajustado
Manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico, programação, configuração de softwares dos equipamentos que compõem o sistema de multimídia das Salas de Aula de Alta Performance - SAAP (Sala Nexus e Sala Inovatio).	01	R\$ 155.742,84	R\$ 12.679,20	R\$ 168.422,04	6,26 %	R\$ 178.965,25

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da Contratante consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Esfera: 1
- 4.1.2. PTRES: 168852
- 4.1.3. Fonte de Recurso: 0100000
- 4.1.4. Natureza da Despesa: 339039
- 4.1.5. UGR: 110788
- 4.1.6. Plano Interno: II1XN
- 4.1.7. Nota de Empenho: 2022NE400084
- 4.1.8. Plano Interno: II1XN

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da Contratante.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p>CONTRATANTE</p> <p><i>(Assinado eletronicamente)</i></p> <p>Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna</p>	<p>CONTRATADA</p> <p><i>(Assinado eletronicamente)</i></p> <p>Gideber Pereira Leite G P Leite Tecnologia da Informação</p>
--	---

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	Nome: <i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **GIDEBER PEREIRA LEITE, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 29/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 29/09/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Melo Pol Ferreira, Testemunha**, em 29/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0620059** e o código CRC **58DBC8DF**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2022 | Edição: 190 | Seção: 3 | Página: 55

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 114702

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 04600.000207/2019-94.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 23.021.148/0001-08 - G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro; acréscimo de aproximadamente 8,141% ao valor do contrato e reajuste do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual.. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 178.965,25. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.